



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 26/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Administração Regional de Vicente Pires
Processo nº: 00480-00001887/2022-01
Assunto: Auditoria de Conformidade - RA de Vicente Pires - 2020 e 2021
Ordem(ns) de 14/2022-SUBCI/CGDF de 17/01/2022
Serviço: 47/2022-SUBCI/CGDF de 11/03/2022
Nº SAEWEB: 0000022040

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Administração Regional de Vicente Pires, durante o período de 20/01/2022 a 11/03/2022, objetivando analisar os atos e fatos de gestão da Administração Regional de Vicente Pires relativamente aos exercícios de 2020 e 2021.

Por meio do Processo SEI 00480-00001398/2022-41, foi encaminhado aos gestores da Região Administrativa de Vicente Pires o Informativo de Ação de Controle – IAC nº 09/2022 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, sendo as respostas consideradas no presente relatório.

Processo	Credor	Objeto	Termos
00366-00001875/2019-25	ENEZIO NASCIMENTO NOGUEIRA (17.477.013/0001-59)	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de aparelhos de AR CONDICIONADO da Administração Regional de Vicente Pires/RA-XXX.	Nota de Empenho nº 2020NE00118 Valor Total: R\$ 9.470,00
00366-00000121/2021-72	CONNEX Telecomunicações e Informática Ltda-EPP (11.745.682/0001-88)	Prestação de serviço de Telefonia Fixa para Administração Regional de Vicente Pires.	Notas de empenho nºs: 2021NE00049 e 2021NE00108 Valor Total: R\$ 12.966,03
00366-00000822/2021-10	Capital Comercio Eletrônicos EIRELE (37.672.563/0001-36)	Aquisição de equipamentos para trabalho de publicidade.	Notas de Empenho nº 2021NE00144 e 2021NE00145 Valor Total: R\$ 15.785,00

2 - RESULTADOS DOS EXAMES



2.1 - Orçamento e Finanças

2.1.1 - Amostra de Processos da Unidade Analisados

Foram realizados exames de conformidade nos processos da Unidade selecionados por amostragem e não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 18/08/2022

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Infraestrutura e Governo-DACIG



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 16/12/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **76D23870.ADCB895A.15DC9EB7.F18915DB**